



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 974/03

ENCAMINHE - SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

25.08.03

[Handwritten signature]
Presidenta -

AUTORIA: VEREADOR EDSON NASSER DOS SANTOS

C.M. Arujá - Fis.	019
Processo n.º	9868.1.03
25.08.03	<i>[Handwritten signature]</i>

REF.: comércio – regularização

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine estudos visando o incentivo a regularização dos estabelecimentos comerciais e de serviços que funcionam informalmente no município, sem os devidos registros e cadastros, inclusive com a concessão de remissão de dívidas anteriores.

É destacadamente números a quantidade de estabelecimentos que atuam de forma irregular com marcante prejuízo aos cofres do município. E desgastante intranqüilidade aos seus proprietários, que se vêem inseguros com relação às fiscalizações e suas onerosas consequências.

Plenário Vereador João Godoy, 25 de agosto de 2003

[Handwritten signature]
Vereador EDSON NASSER DOS SANTOS

Encaminhado através de

Ofício n.º 976/03

27.08.03 *[Handwritten signature]*